



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 231/2022

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O SELO DO INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA O MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatário: Elaine Miranda – Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria.

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe algum um planejamento de conseguir o Selo do INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL para nossa cidade?**
- 2) **Seria real a possibilidade de conseguir esse selo?**

JUSTIFICATIVA: Além de ser um diferencial competitivo, o registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) é indispensável principalmente porque blinda as marcas brasileiras da concorrência desleal, impedindo que uma pessoa utilize o mesmo nome ou logo de outra empresa já registrada, mas os motivos para registrar uma marca vão além.

A marca é a maneira que como sua empresa se apresenta ao público e está muito ligada à reputação do seu negócio. É através dela que seu produto ou serviço pode ser reconhecido como referência no mercado e, por isso, fortalecer a sua identidade visual é muito importante para passar credibilidade. Sem contar que o investimento em publicidade só gera resultados se a sua marca for lembrada no momento da compra.

Diferentemente do selo de verificado no Instagram, por exemplo, o registro no INPI é capaz de garantir o uso exclusivo de uma marca em território nacional porque o Instituto é o responsável por executar as normas que regulam a Propriedade Industrial, segundo a Lei 9.279/96. Ele também evita fraudes e possíveis processos judiciais.

Caso não tenha registrado a marca e ela seja muito semelhante à de um concorrente, um cliente compra o seu produto ou serviço e você conquista a sua satisfação, mas, na hora de procurar pela solução novamente, encontra várias opções parecidas e não sabe qual escolher. Frustrante, não é mesmo? Para fidelizar clientes, é essencial ter exclusividade em relação ao direito de uso da marca para não perder o trabalho de pós-venda e nem todo o esforço de marketing.

Para quem planeja crescer no mercado, o modelo de franquias pode ser uma ótima forma de obter lucros. O registro de marcas é fundamental para franquear um negócio, já que envolve também a licença de marca para o uso de um terceiro (no caso, o franqueado).

Ele também garante que a sua empresa possa receber royalties, que serão correspondentes a uma porcentagem do lucro bruto daquela franquia.



Além de possibilitar o crescimento de um negócio, o registro no INPI valoriza a marca, que acaba se tornando patrimônio imaterial da empresa e, portanto, passa a ser contabilizada na determinação do seu valor, inclusive aumentando-o perante investidores no preço de ações e aplicações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de abril de 2022.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 231/2022 - Protocolo nº 1194/2022 recebido em 19/04/2022 19:06:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B5D-E348-7DF2-8631.

